



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

Ofício n.º 430/2014-GP

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Proc. N.º 144-PE 050114
Er. 23 de 05 14
Montenegro, 16 de maio de 2014

Assunto: Mensagem Justificativa do projeto de lei complementar n.º 50/2014

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminho o projeto de lei complementar anexo com o objetivo de criar 3 (três) cargos de Técnicos de Enfermagem no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, constante do art. 3.º da Lei Complementar n.º 2.636, de 4 de maio de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Justifica-se a criação destes cargos, tendo em vista os problemas que foram apontados pelo Programa de Monitoramento do Ministério da Saúde e outros pela equipe técnica do Município, em sua maioria os problemas apontados se relacionam com a falta de profissionais para trabalhar nos postos de saúde do nosso Município.

Atualmente, a cobertura vacinal em nosso Município vem apresentando um declínio significativo, gerando grande preocupação aos nossos indicadores de saúde, tendo em vista que a vacina é uma das formas de prevenirmos doenças.

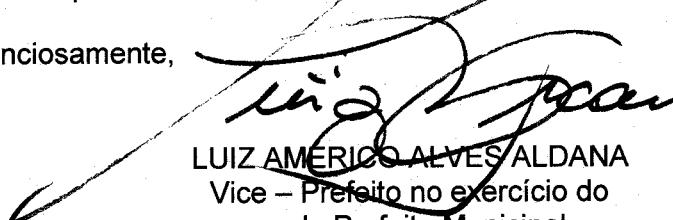
A saúde pública de nosso País busca através dos princípios do SUS fortalecer o atendimento da população prevenindo doenças e proporcionando desta forma mais saúde a todos.

Importante destacar que a criação destes cargos irá atender as necessidades do interesse público, pois visa beneficiar de forma direta a população, atendendo uma de suas necessidades mais básicas que é a saúde, direito legal garantido pela Constituição Federal.

Para atendimento da criação dos cargos servirá de recurso a dotação orçamentária n.º 06.03.10.305.0008.2608.3.1.9.0.11.00.00.00.00-301 – SMS – Recursos vinculados p/saúde-União – Saúde – Vigilância Epidemiológica – Ações Epidemiológicas- Vigilância Epidemiológica – Vencimentos e Vantagens Fixas.

Anexo o processo administrativo n.º 1493/2014.

Atenciosamente,


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Vice – Prefeito no exercício do
cargo de Prefeito Municipal.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Renato Antônio Kranz
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ALINE ENDRES MARCADELLA
Assistente Legislativa e Administrativa
Matrícula 014/0

23.05.14, às 14h10m

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES